

PORTARIA N° 1120/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511183-10.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4197.1/0, anteriormente lotada na Secretaria Judiciária, no Gabinete do Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1123/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o **Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA**, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itatira, durante as férias do Dr. Antônio Josimar Almeida Alves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1124/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o **Dr. WELITHON ALVES DE MESQUITA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cedro, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca Acopiara, durante vacância, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1128/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transferência dos feitos aos sucessores legais, nos casos de permutas e assunção de novos integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, em duas Turmas, sendo a Turma 1, coordenada pelo servidor Davi Aguiar Costa, matrícula 4151, e auxiliado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cíntia Bezerra Cronemberger	201433
Inês Cristine Athaíde	201451
Francisco de Assis Rocha	97909
Leila Ruth Frutuoso Saldanha	201514
Vera Rouquayrol	45
Pedro Alan Oliveira Costa	326
Terry Lee Ramsey	7257
Maria José Mesquita	93349

Art. 2º – A Turma 2, coordenada pelo servidor José Rocha de Paula Filho, matrícula 4295, auxiliados pelo seguintes servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Valdir de Almeida Filho	7037
Ana Matos Freitas	200754
Joana Araújo de Mesquita Gadelha	93220
Rozilda Helena Façanha	343
Francinilda Gomes de Brito Marinho	201717
Sérgio Rômulo de Oliveira Chagas	4168
Gerda Kátia de Oliveira Monteiro	201539
Patrícia Martins Silveira	9567
Danilo Lima Falcão	26052

Art 3º - O trabalho extraordinário acima referido, será executado pela Turma 1, de segunda a sexta-feira, no horário de 18:00 às 20:00; e a Turma 2, nos Sábados, de 8:00 às 12:00, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 4º – Ao coordenador da Turma 1 será concedido ou majorado em R\$ 1.000,00(hum mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Artº 5º - Ao coordenador da Turma 2 será concedido ou majorado em R\$ 900,00(novecentos reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 03 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1121/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir da Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos da Portaria nº 825/2012, ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO, Auditor da Corregedoria Geral de Justiça, matrícula 6972, e, em substituição, incluir o Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz Corregedor Auxiliar, matrícula 200613, como representante da Corregedoria Geral de Justiça na referenciada Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 02 de julho de 2012.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 1125/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse da magistrada Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no próximo dia 6 de julho de 2012, a partir das 17 horas, nas dependências do Tribunal de Justiça,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 6 de julho de 2012 seja encerrado às 16:00 (dezesseis horas), em todas as Unidades do Tribunal de Justiça, excetuado o Serviço de Protocolo Geral que permanecerá com o horário normal de atendimento ao público externo, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prescricionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1119/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.346, de 3 de setembro de 1987, que impõe aos ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento no Serviço Público Estadual a submissão a uma jornada de quarenta horas semanais de trabalho;

CONSIDERANDO o disciplinamento estabelecido pela Resolução do Órgão Especial nº 03, de 02 de fevereiro de 2012, que